



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 503/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução nº. 16, de 16 de julho de 2009, e

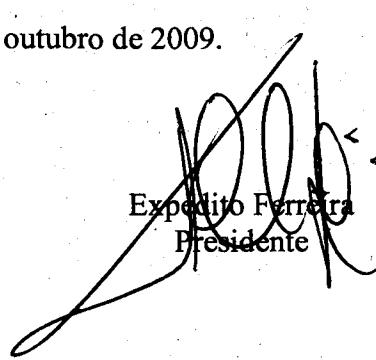
Considerando o que consta do Protocolo nº. 29.646/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor LUCIANO DOS SANTOS MENDES, Juiz de Direito Substituto, para o exercício da jurisdição da 54ª Zona (Afonso Bezerra/RN), a partir de 06 de outubro de 2009 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 28ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente